



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ

**REGULAMENTO DA XXII PROVA ABERTA DE PESCA DA CORVINA  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – 2019  
23 e 24 de março**

**CAPÍTULO I**

**1. Da Definição e dos Objetivos**

- 1.1 O torneio de pesca de Fundo Embarcado à Corvina é uma prova de pesca especializada;
- 1.2 Objetiva o conagraçamento entre os atletas pescadores amadores e pescadores avulsos e jurisdicionados do Brasil e do exterior;
- 1.3 O evento é uma promoção da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, juntamente com a Secretaria de Esportes, Sociedade Esportiva Recreativa Sempre Verde.

**CAPÍTULO II**

**2. Da Organização Direção, Supervisão e Arbitragem**

- 2.1 A organização será efetuada por uma comissão designada pela Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e da Secretaria de Esportes e Clube Amigos da Pesca.
- 2.2 A direção e supervisão serão da Comissão Organizadora do Evento;
- 2.3 A arbitragem será nomeada pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO III**

**3. Dos Concorrentes e Das Inscrições**

- 3.1 Na prova concorrerão equipes formadas por até 03 (três) pescadores por embarcação devidamente licenciados pelo IBAMA, a cujos fiscais devem apresentar a respectiva licença quando solicitados pelos mesmos em terra;
- 3.2 Cada equipe no ato da inscrição designará um capitão que a representará perante a direção da prova;
- 3.3 No caso de um dos pescadores inscritos não poder participar, a substituição poderá ser feita até 15 (quinze) minutos antes do início da prova;
- 3.4 Menores de idade poderão participar, sendo necessária a assinatura do respectivo responsável legal;

3.5 Os pescadores deverão utilizar as camisetas e bonés do patrocinador oficial do evento;

3.6 **As inscrições podem ser feitas via internet pelos sites e [www.clubeamigosdapesca.com.br](http://www.clubeamigosdapesca.com.br) no link INSCRIÇÃO PESCA A CORVINA, que emitira um boleto para pagamento da. As inscrições via boleto (site) até o dia 21 de março pelo valor de R\$ 400,00. Após esta data, as inscrições serão feitas na Esportiva Caça e Pesca. Os integrantes do clube amigos da pesca estarão realizando inscrições no lago municipal no dia 24 das 13h às 15h e no clube Sempre Verde ( Porto Mendes ) das 19h as 22h. Qualquer inscrição após a data de 21 de março pagamento somente em dinheiro.**

3.7 A inscrição dará direito a equipe a participar do XXII Prova Aberta de Pesca a Corvina, ao sorteio dos prêmios e brindes e ao **KIT** do evento.

3.8 O KIT do evento é composto por 03 camisetas manga longa, 03 máscaras de proteção solar, 03 vales jantar, 03 vales café da manhã, 01 copia do regulamento, 01 saco plástico para transportes dos peixes para a pesagem.

3.9 A entrega dos kits se dará no lago Municipal na data do dia 23 de março a partir das 13h até a saída da barqueata e a noite no Clube Sempre Verde.

3.10 As inscrições ficarão limitadas ao número máximo de 200 equipes.

## **CAPÍTULO IV**

### **4. Das Embarcações**

4.1 Cada equipe poderá utilizar-se somente de uma embarcação durante a prova, com motor a força de combustão à sua escolha;

4.2 Qualquer avaria que justifique a substituição da embarcação já identificada, deverá ser comunicada ao árbitro;

4.3 Será desclassificada a equipe que negar socorro a uma embarcação quando solicitado;

4.4 As embarcações serão identificadas por número, distribuídos pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO V**

### **5. Da Segurança e Fiscalização**

5.1 Todas as embarcações deverão ter condições de navegabilidade, conforme normas e instruções da Marinha Brasileira. É obrigatório o uso de salva-vidas;

5.2 Os concorrentes, quando em prova, deverão estar em condições de serem fiscalizados, tanto pelo árbitro quanto pelas autoridades competentes, Marinha, Ibama, Corpo de Bombeiros e IAP.

5.3 Todo piloto deverá estar devidamente habilitado pela Marinha (arraes amador ou mestre amador), a equipe devidamente licenciada pelo IBAMA;

5.4 O árbitro poderá nomear tantos auxiliares quantos forem necessários para o desempenho de suas funções.

## **CAPÍTULO VI**

### **6. Da Prova, Seu Local e Delimitações**

- 6.1 A prova será realizada no Lago Internacional de Itaipu e seus afluentes;
- 6.2 Os limites da raia serão conforme mapa entregue no kit;
- 6.3 A pesca no lado paraguaio será por conta e risco da equipe que fizer a opção; não responsabilizando a comissão organizadora por qualquer incidente.

## **CAPÍTULO VII**

### **7. Da Duração e Horário da Largada**

- 7.1 A prova terá duração de 06 horas (seis horas);
- 7.2 O início da largada será às 07h e o término será às 13h impreterivelmente, com tolerância de três horas para largada, com qualquer condição climática;
- 7.3 Se por qualquer motivo o início da prova atrasar o horário de término não será alterado;
- 7.4 Após iniciada, a prova não poderá ser interrompida;
- 7.5 A largada e o encerramento se farão por sinal sonoro;
- 7.6 As equipes que por ventura chegarem atrasadas para largada, poderão participar da prova, devendo porém, apresentar-se ao árbitro e obter sua autorização para poder iniciar a disputa da prova.

## **CAPÍTULO VIII**

### **8. Do Material Esportivo**

- 8.1 Será permitido ilimitado número de varas, desde que, providas de molinete e carretilha;
- 8.2 Carretilhas ou molinetes livres;
- 8.3 Iscas vivas, mortas ou artificiais sem restrições;
- 8.4 Não será permitido o transporte de redes ou tarrafas sob pena de desclassificação sumária;
- 8.5 Será permitido o uso do puçá por qualquer elemento da equipe para ajudar o companheiro em atuação.

## **CAPÍTULO IX**

### **9. Do Exercício da Pesca**

- 9.1 A equipe que se retirar da prova sem comunicar ao árbitro será desclassificada;

- 9.2 Todas as equipes, ao término da prova deverão comunicar a chegada ao árbitro ou seu auxiliar por motivo de segurança. A equipe que não seguir esse critério será desclassificada;
- 9.2 É proibido remover as identificações das sevas, sob pena de desclassificação.

## **CAPÍTULO X**

### **10. Dos Peixes**

- 10.1 Deverão ser apresentadas para pesagem somente corvinas, limitados a 07 peças por equipe com tamanho igual ou superior a 25 cm, conforme a Portaria nº21-N de 09/03/1993 do IBAMA, em sacos plásticos fornecidos pelos organizadores, e conduzidos por um integrante da equipe que acompanhará a pesagem;
- 10.2 Caso alguma equipe apresentar corvinas com média inferior ao regulamento, será sumariamente desclassificada;
- 10.3 As corvinas apresentadas para a pesagem deverão estar em condições de consumo e totalmente isentas de lama, areia ou corpos estranhos;
- 10.4 O árbitro poderá impugnar qualquer peça com sinais de deteriorização ou marcas que possam comprovar suspeita de captura fora do período do evento ou métodos que não sejam da modalidade, independente ou não da aplicação da desclassificação da equipe;
- 10.5 Cada equipe participante terá direito a todos os exemplares pescados; sendo que os mesmos podem ser doados para o provopar;
- 10.6 A pesagem será iniciada a partir das 11h e seu termino será as 13h sendo validado as equipes que estarão em terra na fila de medição ate esse horário. Equipes que chegarem ao ponto de medição após as 13h estarão desclassificadas.

## **CAPÍTULO XI**

### **11. Da Pontuação**

- 11.1 É adotada a pontuação internacional obrigatória da COSAPYL, a razão de 02 (dois) pontos por peça válida, mais 01 (um) ponto por cada 100 (cem) gramas ou fração do peso total.

## **CAPÍTULO XII**

### **12. Dos Empates**

- 12.1 Os empates serão decididos de conformidade com a lei desportiva internacional da COSAPYL (Confederacion Sudamericana da Pesca y Lanzamiento); ou seja: 1º - pelo maior número de peças; 2º - pelo maior peso total; 3º - pela maior peça; 4º - por sorteio.

## **CAPÍTULO XIII**

### **13. Dos Barqueiros e Repórteres**

- 13.1 Será autorizada a circulação de embarcações com finalidade de cobertura e/ou divulgação do evento, porém não será permitida a pesca nessas embarcações, sob qualquer pretexto.

## **CAPÍTULO XIV**

### **14. Da Disciplina**

- 14.1 Os concorrentes não poderão prejudicar de modo algum o desenrolar da prova;
- 14.2 Será desclassificada a equipe que tiver atitude anti-desportiva;
- 14.3 Somente o árbitro será competente para desclassificar qualquer equipe, por infração das regras ou procedimentos.

## **CAPÍTULO XV**

### **15. Das Atribuições do Capitão da Equipe**

- 15.1 Prover junto ao árbitro a substituição de atleta já inscrito até 15 minutos antes da prova;
- 15.2 Auxiliar a pesagem;
- 15.3 Verificar junto ao árbitro a correta anotação dos pesos e número de peças capturadas;
- 15.4 Exigir do árbitro os dispositivos desse regulamento e denunciar junto à comissão organizadora, eventuais violações cometidas, por escrito.

## **CAPÍTULO XVI**

### **16. Da Premiação e Patrocínio**

- 16.1 Premiação geral (concorrem todas as equipes devidamente inscritas – clubes, confederações e avulsos):  
Do 1º ao 3º - 3 troféus por equipe
- 16.2 Prêmios especiais  
Maior corvina em peso: 1 troféu individual
- 16.3 Serão divulgadas oportunamente as empresas patrocinadoras e os demais prêmios a serem sorteados entre os participantes.

## **CAPÍTULO XVII**

### **17. Das Observações Sobre Penalidades**

- 17.1 Caso algum dos concorrentes perceba qualquer irregularidade, deverá por intermédio de seu capitão, comunicar ao árbitro na primeira oportunidade, no prazo máximo, até o início da pesagem das corvinas, esse por sua vez irá verificar a veracidade da denúncia e sendo confirmada, aplicará a penalidade adequada ao caso. O árbitro tem FÉ DE OFÍCIO, independente de qualquer testemunha, para aplicar uma penalidade durante o desenrolar do evento. O árbitro não irá relatar o autor da denúncia;
- 17.2 Cabe somente ao árbitro desclassificar os infratores, devendo os auxiliares, quando observarem as faltas, relatá-las para que o mesmo tome as cabíveis providências, registrá-las na súmula, fazendo o devido enquadramento;
- 17.3 A desclassificação sumária de um atleta por motivo grave anula os pontos obtidos pela equipe;
- 17.4 A comissão organizadora e autoridades da competição não se responsabilizarão por perdas, roubos, ou qualquer tipo de danos materiais ou corporais dos participantes, expectadores, acompanhantes ou outros, ocorridos antes, durante ou após o evento;
- 17.5 Todas as reclamações deverão ser encaminhadas por escritos à comissão organizadora, com R\$250,00 (duzentas e cinquenta reais em espécie) anexados por equipe e por reclamação. O valor será devolvido à equipe caso a reclamação seja comprovada e aceita pela arbitragem

## **CAPÍTULO XVIII**

### **18. Dos Casos Omissos**

18.1 Os casos omissos a este regulamento serão discutidos pela Comissão Organizadora, para que seja emitido um parecer sobre eventuais desacordos.

## **CAPÍTULO XIX**

### **19. Do Sorteio dos Prêmios**

19.1 Os prêmios principais são compostos por 03 motores 15HP, 03 barcos de alumínio e 03 carretas rodoviárias para barco. Além de brindes ofertados por patrocinadores e parceiros do evento.

19.2 O sorteio se fara por GLOBO ejetando a bolinha com o número do ganhador. (equipe)

19.3 Os premios serão sorteados da seguinte maneira:

- 01 motor de popa 15HP entre as 100 primeiras inscrições;
- 02 motores de popa 15HP entre todas as equipes;
- 01 barco de alumínio entre os participantes da barqueata;
- 02 barcos de alumínio entre todas as equipes;
- 01 carreta para barco entre as equipes que forem pescar e permanecerem pelo período mínimo de 2 horas pescando;
- 02 carretas para barco entre todas as equipes;

19.4 O sorteio do barco de alumínio para os participantes da Barqueata se realizara na noite do dia 23 de março ,após o jantar no clube Sempre Verde, através do número entregue no percurso da Barqueata.

19.5 Os brindes serão sorteados na noite do dia 23 de março, após o jantar no Clube Sempre, pelo do número da inscrição.

19.5 O sorteio dos prêmios principais se realizara no dia 24 de março após as 15h.( Exceto o barco de alumínio dedicado a barqueata )

## **CAPITULO XX**

### **20 Da Barqueata**

20.1 A Barqueata se realizara na tarde do dia 23 de março com a recepção dos competidores a partir das 13h no Lago Municipal e tendo sua saída as 16 estendendo-se até o terminal turístico de Porto Mendes.

20.2 Aos participantes da Barqueata será entregue um número (cupom) no decorrer do percurso para participar do prêmio exclusivo da Barqueata.